
RESOLUÇÃO Nº 295/2025-CPJ

Altera a Resolução nº 267/2024-CPJ, que institui o prêmio das melhores iniciativas de autocomposição do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu art. 18, I, e considerando o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0005770/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução altera a Resolução nº 267/2024-CPJ, que institui o prêmio das melhores iniciativas de autocomposição do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterada a Resolução nº 267/2024-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"**Art. 6º**

.....
§ 2º A divulgação ao público interno servirá, inclusive, para fomentar a adoção de práticas e soluções autocompositivas similares pelos órgãos de execução da Instituição, guardadas as especificidades do caso concreto e outras que resultaram na medida objeto da premiação." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 267/2024-CPJ:

- I – o inciso V do art. 4º;
- II – o inciso III do art. 6º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ROSANA MARRA
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça